

Deliberação 093 - 30 mar 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA N°. 093

DE 30 DE MARÇO DE 2007.

CONCESSIONÁRIA CEG. EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA N° 078, DE 21/12/2006.
ACIDENTE OCORRIDO À AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo regulatório n° E-04/079.411/2000, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Conhecer os Embargos interpostos por iniciativa da CEG em face da [Deliberação AGENERSA n° 078, de 21/12/2006](#), negando-lhes provimento.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2007.

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

[download do arquivo](#) 